



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7826 de 29 de julho 2020.**

### “Suplementa dotação do orçamento vigente”

**José Tadeu de Resende**, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 4612 de 12 de dezembro de 2019, decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.02 – Guarda Municipal

55 06.1810008.2008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ . . . . . R\$ 700,00

02.03.03 – Área de Comunicação

63 04.1240009.2009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ . . . . . R\$ 7.560,00

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transporte

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ . . . . . R\$ 30.740,00

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente

02.11.02 – Departamento Técnico

442 04.6080047.2046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ . . . . . R\$ 5.000,00

Total. . . . . R\$ 44.000,00

**Artigo 2º** - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.02 – Guarda Municipal

53 06.1810008.2008 3.3.90.30.00 Material de Consumo . . . . . R\$ 700,00

02.03.03 – Área de Comunicação

66 04.1240009.2063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ . . . . . R\$ 7.560,00

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

386 04.7820041.2092 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ . . . . . R\$ 30.740,00

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente

02.11.02 – Departamento Técnico

440 04.6080047.2046 3.3.90.30.00 Material de Consumo . . . . . R\$5.000,00

Total. . . . . R\$ 44.000,00

**Artigo 3º** - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Decreto nº 7826 de 29 de julho 2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de julho de 2020.

**José Tadeu de Resende**  
**Prefeito Municipal**